

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Ind. n° 7168/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, a presente:

INDICAÇÃO

para que determine o reforço na fiscalização da Guarda Municipal contra as constantes algazarras que tem sido observada nas madrugadas pela região do Triângulo das Bermudas, no bairro Praia do Canto.

Moradores da Praia do Canto, em Vitória, têm relatado constantes episódios de barulho excessivo, desordem e aglomeração de pessoas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 16 de março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 23/03/2026 13:23

Checksum: **A0C675755F8A83DD80BE215A7B32FCBB36E4017330F976BA3DEDCF592DE9E64F**